SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.0 QUADRO SÍNTESE

ITAL/ANO: 03/2013
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO: Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude
INSTITUIÇÃO: UEM
COORDENADOR: Amália Regina Donegá

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	5.830,00		**5.830,00**	0,04
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	129.000,00		**129.000,00**	0,94
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	2.000,00		**2.000,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**136.830,00**	**0,00**	**136.830,00**	**0,96**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.170,00		**6.170,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**6.170,00**	**0,00**	**6.170,00**	**0,04**
	TOTAL		**143.000,00**	**0,00**	**143.000,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado no RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexo.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resoluçao 001/2008/SEPL/SEEA)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00								0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00								0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	5.830,00		5.830,00				**5.830,00**	0,04
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00								0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	96.750,00		96.750,00	32.250,00		32.250,00	**129.000,00**	0,94
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00								0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	2.000,00		2.000,00				**2.000,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**104.580,00**	**0,00**					**136.830,00**	**0,96**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.170,00		6.170,00					0,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00								0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00								0,00
	Sub-Total Capital		**6.170,00**	**0,00**	**6.170,00**				**6.170,00**	**0,04**
	TOTAL		**110.750,00**	**0,00**	**110.750,00**				**143.000,00**	**1,00**
	%									

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/ SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Material de Expediente		4.830,00	1	4.830,00
	Material Esportivo		1.000,00	1	1.000,00
				SUB TOTAL	

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/ SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
				SUB TOTAL (US$)	

SUB TOTAL (R$)	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL /SEFA)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	Coordenador / Orientador	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
	Recém-formado	Recém-Formado	12	5	R$ 1.770,00	R$ 106.200,00
	Graduando	Graduando	12	3	R$ 700,00	R$ 25.200,00
					SUB TOTAL	**154.680,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Serviços Gráficos e de Encadernação		2.000,00	1	2.000,00
				SUB TOTAL	**2.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Cadeira estofada fixa sem braço		90,00	3	270,00
	Armário Alto post forming 2 Portas		500,00	2	1.000,00
	Microcomputador		1.500,00	1	1.500,00
	Aparelho de ar condicionado		1.000,00	2	2.000,00
	Scanner		1.400,00	1	1.400,00
				SUB TOTAL	**6.170,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**6170**

ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO – USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	104580	6170	110750
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	104.580,00	6.170,00	110.750,00
2014	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente	32250		32250
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	32.250,00	0,00	32.250,00

Total USF	**104580**	**6170**	**110750**
Total Proponente	**32250**	**0**	**32250**
Total Geral	**136.830,00**	**6.170,00**	**143.000,00**